



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2022**

**PROTOCOLO 11782/2022**

**Processo Administrativo nº. 50/2022**

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 021/2022

**Objeto:** Ata de Registro de preço para aquisição de recarga de botijão (casco vazio) de gás GLP de 13 Kg e 45 Kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**Interessado:** ULTRAGÁS

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vêm, por meio deste, apresentar resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 021/2022, realizada por ULTRAGÁS, solicitado via e-mail, consoante item 7.1.1 do edital, em 10 de março de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

**1 - Do Pedido:**

A licitante solicita esclarecimento acerca da possibilidade da utilização de vale-gás na entrega do objeto.

A empresa apresenta forma de operacionalização através da utilização do sistema de vale-gás, no qual a empresa, após receber a Nota de Empenho, emite e envia para o Órgão a Nota Fiscal junto com os vales-gás. Assim sendo, o órgão, em posse dos vales, entra em contato diretamente com a revenda local ou para o telefone 0800, constante no verso do vale-gás, efetuando a troca dos mesmos pela respectiva carga de gás com a revenda.

Justifica que a forma de entrega apresentada faz com que as entregas sejam mais rápidas e ágeis para o Órgão comprador.

Ressalta que a nota fiscal somente será encaminhada para pagamento após todos os vales-gás serem trocados pelo objeto licitado (carga de gás), sendo esta somente a mera forma de operacionalizar com agilidade a entrega do produto.

Assim, solicita esclarecimento quanto à possibilidade da operacionalização através do sistema de vale-gás, consoante exposto.

**2 - Da análise**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

Em resposta ao questionamento, tendo em vista que a forma de operacionalização apresentada pela empresa atinge o objetivo da licitação, a administração não se opõe a maneira apresentada pela interessada, visto que a maneira de operação atinge o objetivo do certame. Verifica-se, portanto a possibilidade operacionalização através de vales-gás.

Considerando que o esclarecimento se refere tão somente a execução do objeto, não havendo nenhuma alteração no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de março de 2021.

  
Evelyn Abreu  
Secretaria

Portaria nº 015/2021

**Evelyn Abreu**  
Matrícula: 35822

## Nossa Forma de Entrega via Vale-Gás - Pregão N° 21/2022

Fernando Santos - FERRARI7 <fernando.santos@ferrari7.com.br>

Qui, 10/03/2022 14:27

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: Cristiano - Ferrari <licitacoes.ferrari@terra.com.br>

 1 anexos (2 MB)

Apresentação do Vale.pptx;

Bom Dia!

Ao Senhor(a) Pregoeiro(a) e à equipe de apoio da Comissão de Licitação, venho, por meio deste e-mail, encaminhar um breve questionamento referente ao Processo Licitatório N° 21/2022.

Nossa empresa utiliza a forma de operacionalização à entrega das (Re)Cargas de Gás GLP o sistema via "Vale-Gás Ultragaz" de P-02, P-05, P-13, P-20 e P-45, onde, após o recebimento da Nota de Empenho iremos emitir e enviar para o Órgão a Nota Fiscal juntamente com os Vales, de acordo com sua necessidade. Se possível, a solicitação deve ser conforme consumo mensal/quinzenal.

Em posse destes, os mesmos irão entrar em contato com o Supervisor/Consultor da Ultragaz de sua cidade e/ou região e irão efetuar a troca dos Vales pelas (Re)Cargas de Gás, posterior a isto, a Nota Fiscal será encaminhada para pagamento. Salientamos que, esta forma de operacionalização dará mais celeridade nas entregas das (Re)Cargas de Gás GLP, não alterando o objeto ou o prazo de entrega estabelecido no edital.

Deste modo, nossa dúvida é saber se este Órgão, aceita ou recusa esta forma de entrega.

--

Atenciosamente.

Fernando Santos

LICITAÇÕES FERRARI/ULTRAGAZ

(51) 3092-1850/1865

[fernando.santos@ferrari7.com.br](mailto:fernando.santos@ferrari7.com.br) [licitacoes.ferrari@terra.com.br](mailto:licitacoes.ferrari@terra.com.br)

